



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 060/PMI/2025

ATA INAUGURAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IÇARA PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 060/PMI/2025.

OBJETO: Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar como operadora de plano de assistência médico-hospitalar, para o atendimento aos servidores públicos do Poder Executivo e suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas, exceto os servidores vinculados ao FASSEPI, do Município de Içara/SC e seus respectivos dependentes diretos, cônjuges e os assim reconhecidos pela legislação em vigor.

Às nove horas do dia quatorze do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Agente de Contratação e a equipe de apoio designados através do Decreto nº 061/2024, de 19 de março de 2024, para abertura e processamento do Edital de Chamada Pública Nº 060/PMI/2025.

Aberta a reunião, o Agente de Contratação registrou que a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE SÃO JOSÉ**, protocolou os documentos exigidos através da plataforma BNC indicada no Edital, sendo a única interessada.

Dando prosseguimento, a agente de contratação suspende a sessão para a análise dos documentos apresentados.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente Ata, que será assinada por todos os presentes. A Comissão Permanente de Licitações dará publicidade legal a esta Ata no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Içara, ficando também à disposição no Setor de Licitações para conhecimento.

Içara - SC, 14 de julho de 2025.

Tamara Scarpari Magagnin
Agente de contratação

Gisele Franciso da Silva
Membro



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 060/PMI/2025

SEGUNDA ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IÇARA PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 060/PMI/2025.

OBJETO: Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar como operadora de plano de assistência médico-hospitalar, para o atendimento aos servidores públicos do Poder Executivo e suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas, exceto os servidores vinculados ao FASSEPI, do Município de Içara/SC e seus respectivos dependentes diretos, cônjuges e os assim reconhecidos pela legislação em vigor.

Às nove horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Agente de Contratação e a equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 061/2024, de 19 de março de 2024, para julgamento e processamento do Edital de Chamada Pública Nº 060/PMI/2025.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Agente de Contratação informou que houve divergência na apresentação da Certidão conjunta negativa perante a Fazenda Federal, a qual com diligência efetuada foi sanada.

Portanto no que se refere a documentação relativa à regularidade jurídica, social, fiscal e trabalhista, bem como à qualificação econômico-financeira, esta foi analisada pela Agente de Contratação e pela equipe de apoio. Após a verificação, constatou-se que a empresa **ASSOCIAÇÃO SAÚDE SÃO JOSÉ** cumpriu todas as exigências, sendo, portanto, considerada **HABILITADA**.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação declarou encerrada a sessão, encaminhando o resultado para homologação pela autoridade competente.

Içara - SC, 15 de julho de 2025.

Tamara Scarpari Magagnin
Agente de contratação

Gisele Franciso da Silva
Membro



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
PODER EXECUTIVO
SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 060/PMI/2025**

TERCEIRA ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IÇARA PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 060/PMI/2025.

OBJETO: Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar como operadora de plano de assistência médico-hospitalar, para o atendimento aos servidores públicos do Poder Executivo e suas autarquias, inclusive as de regime especial e fundações públicas, exceto os servidores vinculados ao FASSEPI, do Município de Içara/SC e seus respectivos dependentes diretos, cônjuges e os assim reconhecidos pela legislação em vigor.

Às onze horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se a Agente de Contratação e a equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 061/2024, de 19 de março de 2024, para julgamento e processamento do Edital de Chamada Pública Nº 060/PMI/2025.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Agente de Contratação abriu prazo para manifestação de recurso conforme a Lei.

Finalizado o prazo para manifestação de intenção de recurso, e tendo em vista a ausência do mesmo a agente de contratação da por encerrada a sessão e encaminha o resultado para que seja homologado pela autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação declarou encerrada a sessão, encaminhando o resultado para homologação pela autoridade competente.

Içara - SC, 15 de julho de 2025.

Tamara Scarpari Magagnin
Agente de contratação

Gisele Franciso da Silva
Membro